



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ 36.350.312/0001-72

Of. n.º 039/2022 - SEMCONT

São Domingos do Norte/ES, 10 de outubro de 2022.

Da: Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte/ES.

ELISON CACIO CAMPOSTRINI

À PRFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

REF.: RECOMENDAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE EXISTÊNCIA EM AMBITO MUNICIPAL DE LEGISLAÇÕES QUE ESTABELECEM COTAS AFRODESCENDENTES E INDÍGENAS EM CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES, sua implantação e organização, notadamente o disposto no Art. 3º, *caput* e incisos I e II, e seu §1º, que define por Sistema de Controle Interno, o conjunto de atividades de controle exercidas no âmbito do Executivo Municipal, incluindo as Administrações Direta e Indireta, de forma integrada, a ser realizado pela Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte;

CONSIDERANDO o Ofício/DPES nº 138/2022 da Defensoria Pública do Espírito Santo encaminhado à Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, recomendo num prazo de **15 (quinze)** dias a resposta do Ofício em anexo sobre a existência em âmbito municipal de legislações que estabelecem cotas afrodescendentes e indígenas em concursos públicos e processos seletivos, e outras providências.

Sem mais pelo momento, apresento os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Élison Cácio Campostrini

Controlador Geral do Município

Portaria 8.445 de 02/08/2022